

**RESOLUÇÃO Nº 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Revoga a Resolução nº 301, de 26 de agosto de 2015, que “Institui e disciplina o Programa de Incentivo à Especialização – PIE no exercício do mandato parlamentar.”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 301, de 26 de agosto de 2015, que “Institui e disciplina o Programa de Incentivo à Especialização – PIE no exercício do mandato parlamentar.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de novembro de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente - ALE/RO**